



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)
DIRETORIA COLEGIADA (DICOL)

RESOLUÇÃO Nº 940, DE 2 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o Parágrafo único do art. 6º, do Regimento Interno da SUDAM, e

Diante dos fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP:59004.001005/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (RGF), referente ao exercício de 2023, na forma do Anexo, elaborado conforme modelo disposto no Apêndice III da Portaria Interministerial MIDR/MF nº 6, de 24 de maio de 2023.

Art. 2º - Revogar a Resolução DICOL/SUDAM nº 934, de 21 de março de 2024 (SEI 0583754).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Administração

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

ANEXO

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
ANO 2023**

VALORES EM R\$ 1,00

	Previsto (A)	Realizado (B)	% (B/A)
I - Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior (2022)	4.050.000.771,48	4.050.000.771,48	100,00
II - Receitas Financeiras	639.112.767,89	455.326.850,04	71,24
a) Dotações Orçamentárias	30.326.778,56	(442.416.191,97)	-
b) Produto de Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	-	12.723.024,45	-
c) Resultado de Aplicações Financeiras	261.620.623,45	442.603.825,59	169,18
d) Outros Recursos Previstos em Lei / Amortizações	347.165.365,88	442.416.191,97	127,44

III - Despesas Operacionais	8.553.921,03	2.715.167,53	31,74
a) Remuneração do Banco Operador	1.590.277,65	-	-
b) Remuneração da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	2.710.329,48	2.715.167,53	100,18
c) Recursos para Custeio de Atividades em Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia	4.253.313,90	-	-
d) Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	-	-	-
IV - Resultado das Disponibilidade Financeiras (I+II-III)	4.680.559.618,34	4.502.612.453,99	96,20
V - Comprometimento Financeiro do Fundo	135.516.474,26	135.758.376,60	100,18
a) Desembolsos Financeiros c/ Projetos Aprovados, com Liberação em atraso	135.516.474,26	-	-
b) Desembolsos Financeiros c/ Projetos Aprovados, com Liberação em dia	-	135.758.376,60	-
VI - Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (IV-V)	4.545.043.144,08	4.366.854.077,39	96,08
VII - Desembolsos Financeiros com os Projetos em aprovação	-	-	-
VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV-V-VII)	4.545.043.144,08	4.366.854.077,39	96,08
IX - Resultado Financeiro do Fundo (VIII)	4.545.043.144,08	4.366.854.077,39	96,08

Local: Belém-Pa

Notas:

Item I - Saldo de Caixa e Equivalência de Caixa;

Item II.a - Recolhimento de recursos pela STN

Item II.b - Receita de dividendos pagos pela Linhas de Xingu Transmissão de Energia S.A.;

Item II.c - Remuneração das disponibilidade + atualização monetária não amortizável paga pelo agente operador;

Item II.d - Amortizações + GRUs retificadas;

Item III.b - 2% das liberações do exercício;

Item III.c - Não houve utilização dos recursos destinados à P&D, considerando a ausência de regulamentação pelo Condell/Sudam;

Item V.b - Desembolso para Oiapoque Energia S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 02/04/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 02/04/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 02/04/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 02/04/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585600** e o código CRC **B49D3A6B**.